



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 58/17  
DATA: 20/07/17

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta cinco mil reais) no exercício financeiro de 2017.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## LEI:

**Art. 1º - Fica aberto** no Orçamento do exercício financeiro de 2017, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta cinco mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b> 43	Modernização do Centro Comercial Micro Empreendedor		
<b>Função:</b> 23	Comércio e Serviços		
<b>Programa:</b> 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
<b>Subfunção:</b> 691	Promoção Comercial		
<b>Atividade:</b> 0.843	<b><u>MODERNIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL MICRO EMPREENDEDOR</u></b>		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	162	50.0000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	162	1.700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	15.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>1.765.000,00</b>

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br  
procuradoriamcp@gmail.com

Câmara Municipal de  
Cornélio Procópio  
Recebido em     /    /      
Horas:     

ENCARREGADO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para cobertura dos Créditos Adicionais, referidos no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) na fonte 162 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária da fonte 1000 do orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão:</b> 10	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Unidade:</b> 21	Aces. Sede Prefeitura		
<b>Função:</b> 4	Administração		
<b>Programa:</b> 2	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Subfunção:</b> 122	Administração Geral		
<b>Atividade:</b> 1.021	<u>Aces. Sede Prefeitura</u>		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	15.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º**- Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – Plano Plurianual 2018-2021, na ação 0.843 – Modernização de Centro Comercial Micro Empreendedor no valor de R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 162 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 364/16, de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, na ação 0.843 – Modernização de Centro Comercial Micro Empreendedor no valor de R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 162 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.**



**Amin José Hannouche**  
Prefeito



**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



**Sueli Cecília Teodoro Vitorio**  
Diretora do Departamento de Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**PROJETO DE LEI Nº 58/17**  
**Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.765.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte 162 e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000 para contrapartida.

É um convênio realizado entre o Município de Cornélio Procopio e o Ministério da Integração Nacional através da proposta 049282/2017, o objetivo do convênio é a estruturação do prédio da antiga rodoviária municipal para utilização e fortalecimento do comércio local.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei **URGÊNCIA** na aprovação do Projeto de Lei, para podermos utilizar o recurso, uma vez que existe a disponibilidade financeira para isso.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

**Amin José Hannouche**  
Prefeito